

## PEC Emergencial deve ser votada hoje e abrir caminho para novo auxílio

UOL

Está prevista para hoje a votação no Senado da PEC Emergencial, com medidas de controle dos gastos públicos, mas que foi modificada para que também possa viabilizar o pagamento do novo auxílio emergencial no Orçamento.

\*\*\*\*\*

## Paraná conhece cronograma federal de vacinação contra a Covid-19

Agência de Notícias do Paraná

O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou nesta terça-feira (02) de uma reunião com o presidente da Câmara Federal, deputado Arthur Lira, e outros representantes de estados que integram o Fórum dos Governadores. No encontro, realizado por meio de videoconferência, foi apresentado o cronograma de distribuição de vacinas contra a Covid-19 elaborado pelo Ministério da Saúde.

\*\*\*\*\*

## Preço do diesel deve recuar 9% com tributo zerado; gás de cozinha pode ficar 5% mais barato

G1

A redução dos tributos federais fará com que o litro do diesel fique 9% mais barato e o preço do gás de cozinha diminua 5%, segundo cálculos realizados pelo Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE).

\*\*\*\*\*

## Dólar sobe e vai a R\$ 5,66 mesmo com intervenção do BC

ISTOÉ

Em novo dia de tensão no câmbio, o dólar bateu em R\$ 5,73 nesta terça-feira, 2, obrigando o Banco Central a injetar US\$ 2 bilhões no mercado. Desconfiança com a PEC Emergencial, com votação prevista para amanhã, 3, e descontentamento com aumento de impostos para bancos, além da defesa de líderes parlamentares que gastos com Bolsa Família sejam retirados do teto contribuíram para o real ter o pior desempenho do dia no mercado internacional.

## Governo do estado publica decreto sobre certidões de dívida ativa e ajuizamento de execuções fiscais



### GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6999

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual,

DECRETA:

**Art. 1º** Suspende, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, de 1º a 31 de março de 2021, os seguintes atos:

- I - a apresentação de protesto de certidões de dívida ativa do Estado;
- II - o ajuizamento de execuções fiscais.

**Parágrafo único.** Excepcionalizam-se das suspensões previstas no *caput* deste artigo os casos em que verificada hipótese de prescrição ou decadência.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 02 MAR. de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

GUTO SILVA  
Chefe da Casa Civil

LETÍCIA FERREIRA DA SILVA  
Procuradora Geral do Estado

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JUNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

Publicado no Diário Oficial  
Nº 10884 de 02/03/2021  
Republicado no Diário Oficial  
Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/20

## Com adiamento do IPVA, Governo lança pacote de medidas para cidadãos e empresas

Fonte: Agência de Notícias do Paraná

Decreto assinado nesta terça-feira (2) suspende ajuizamento de execuções fiscais e o protesto de certidões de dívida ativa do Estado. O pagamento do IPVA será adiado em um mês. Medidas vão incluir ainda o adiamento do pagamento do ICMS devido por pequenas empresas optantes do Simples Nacional e o parcelamento do ICMS devido por Substituição Tributária.

Frente ao acirramento da pandemia da Covid-19 e de suas consequências econômicas, o Governo do Estado prepara, a exemplo do que já fez em 2020, mais um pacote de medidas para ajudar empresas e cidadãos a enfrentar a crise. Duas delas já estão em vigor e as próximas serão oficializadas ainda nesta semana.

Nesta terça-feira (02) foi publicado o Decreto 6.999/2021, que suspende até o dia 31 de março o ajuizamento de execuções fiscais e a apresentação de protesto de certidões de dívida ativa do Estado. Além disso, a Secretaria de Estado da Fazenda adiou em um mês os prazos de pagamento das parcelas vencidas do IPVA 2021 (terceira, quarta e quinta).

Também será publicado nos próximos dias o adiamento do pagamento do ICMS devido por pequenas empresas optantes do Simples Nacional e o parcelamento do ICMS devido por Substituição Tributária.



“Enfrentamos novamente um momento delicado e tivemos que frear o avanço do coronavírus. Na sexta anunciamos medidas mais duras para conter a contaminação da Covid-19, mas, do outro lado, nos debruçamos em soluções para atender o setor produtivo e a população. Por isso pedimos à Secretaria da Fazenda e à Receita Estadual um esforço conjunto para minorar os prejuízos econômicos à sociedade”, disse o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

**SUSPENSÃO** – Dívidas Ativas são as dívidas consolidadas com o Estado decorrentes do não pagamento de tributos e multas estaduais, e sua cobrança judicial é regulada pela Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980, conhecida como Lei de Execução Fiscal.

Ao constatar a inadimplência do contribuinte, o Executivo aciona o Poder Judiciário para requerer de contribuintes os créditos que lhe são devidos. Caso o débito não seja pago, o inadimplente pode até ter seu patrimônio penhorado. Já o protesto é um ato formal extrajudicial para auxiliar na recuperação de créditos da Dívida Ativa.

“Com o necessário fechamento de atividades não essenciais, determinado por orientação da Secretaria de Saúde do Estado, muitas empresas devem registrar queda no faturamento nos próximos dias, e essa medida representa uma preocupação a menos para empresários e empreendedores”, destacou o secretário da Fazenda, Renê Garcia Junior.

*continua na próxima página*

IPVA – Tendo em vista as dificuldades causadas pela continuidade da pandemia, a Secretaria da Fazenda autorizou em 2021 o pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) em até cinco parcelas mensais, a partir de janeiro. Até então, o parcelamento máximo era de três meses.

Agora, com a nova paralisação das atividades econômicas e por determinação do governador Ratinho Junior, as três parcelas restantes terão seus prazos adiados em um mês. Assim, a 3ª parcela, que deveria ser paga em março, terá seu prazo postergado para abril, e assim sucessivamente até a 5ª e última parcela, em junho.

As novas datas de pagamento serão divulgadas em breve pela Secretaria da Fazenda.

ICMS – A Receita Estadual também encaminhará decretos ao governador alterando prazos de pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Um deles prorrogará por um mês o prazo para pagamento da parcela estadual do ICMS devido por estabelecimentos optantes do Simples Nacional. A medida pode beneficiar cerca de 226 mil empresas ativas.

Também será prorrogado o prazo de pagamento da antecipação do imposto devido no momento da entrada no território paranaense de bens ou mercadorias oriundos de outro estado e destinados à comercialização ou à industrialização.

Por fim, será proporcionado aos contribuintes o parcelamento do ICMS devido a título de substituição tributária (GIA-ST) em até seis parcelas mensais.

Os decretos relativos às alterações de prazos do ICMS serão publicados nos próximos dias.

## Senac e Secretaria de Saúde assinam Termo de Cooperação de Estágio

No dia 26 de fevereiro o Senac e a Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais firmaram o Termo de Cooperação que possibilita o campo de estágio para as turmas da área de saúde da instituição.

Com o convênio os alunos poderão cumprir o estágio obrigatório nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

Estiveram presentes na assinatura o gerente executivo do Senac SJP, Denny Enzo Yamashita, o Diretor da Secretaria Municipal de Saúde, Alessandro Albini, e a Técnica de Educação Profissional e Tecnológica, Flávia Mendes.

